



**Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria n.º015/CARMOPREV/2009.

O Diretor Executivo do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas na Lei Municipal 1006/2005, decreto n.º 3.400/2008 e art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal, e Emenda Constitucional nº 41/2003 e, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Aposentadoria n.º 011/2009,

RESOLVE:

*Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, ao servidor FRANCISCO ROGÉRIO DE OLIVEIRA, Trabalhador, matrícula n.º 588, a partir de 01 de outubro de 2009, com proventos fixados **em R\$ 610,80 (seiscentos e dez reais e oitenta centavos).***

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 1º de Outubro de 2009.

Ozéas de Souza Ramos.

- Diretor Executivo -